



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 78/2022

**AUTORIA** – Franciley Preto Godoi “Poim”

**SÚMULA:** Altera a Súmula e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 14, de 17 de março de 2020, como especifica.

#### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 78/2022, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que altera a Súmula e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 14, de 17 de março de 2020.

O presente Projeto de Lei faz-se necessário tendo em vista um erro formal na ortografia do nome do homenageado na Lei nº 14, de 17 de março de 2020. A grafia correta é DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de junho de 2022.

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 78/2022

**AUTORIA** – Franciley Preto Godoi “Poim”

**SÚMULA:** Altera a Súmula e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 14, de 17 de março de 2020, como especifica.

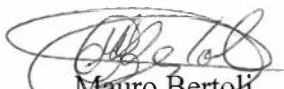
### TEOR DO PARECER

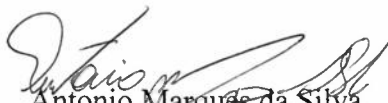
À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 78/2022, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que altera a Súmula e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 14, de 17 de março de 2020.

O presente Projeto de Lei faz-se necessário tendo em vista um erro formal na ortografia do nome do homenageado na Lei nº 14, de 17 de março de 2020. A grafia correta é DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 29 de junho de 2022.

  
Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Marques da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**